



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

### *Ata de Certame – Credenciamento*

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 12.254/2022, Pregão Presencial nº 075/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NO TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DISCRIMINADOS NOS CÓDIGOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS” E NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DOS ATENDIMENTOS GERADOS PELA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
R SABINO DO CARMO CLINICA MEDICA	RAFAEL SABINO DO CARMO

Por se tratar de serviço essencial ao bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízos a municipalidade, o pregoeiro decidiu por prosseguir com o certame com apenas uma licitante presente. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preços. Após a abertura do envelope, a proposta foi **CLASSIFICADA** para lance. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, iniciou-se a etapa de negociação. A empresa apresentou um desconto em sua proposta. Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que: 1) a empresa **R SABINO DO CARMO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

**CLINICA MEDICA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 3.252.981,60 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas, da qual eu, Jaqueline Gouveia da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Sérgio Magno Bravo Monteiro  
**Pregoeiro**

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcelly da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

PROPONENTE:

**R SABINO DO CARMO CLINICA MEDICA**